



Recebi(emos) o bloquete com as características ao lado

Protocolo de Entrega

004-3

Vencimento 10/10/2024	Espécie Real	Valor 609,17
Agência/Beneficiário 0028/0031655-9	Nosso número 0006092-5 21	Nº do Documento 1181
PAGADOR - JESSICA CARLA SILVA CNPJ/CPF: 100.884.374-18 RUA INEZ PEDROZA SOARES N190 APT 201 A JOAO PAULO I 58076-627 JOAO PESSOA PB		

Data		Assinatura
Mudou-se Recusado Ausente	Falecido Desconhecido Não Procurado	Endereço Insuficiente Não Existe nº indicado Outros (Anotar no verso)
Data		Entregador



004-3

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA					CNPJ 21.695.047/0001-97	
Data do Documento 01/10/2024		Nº do Documento 1181	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/10/2024	
Uso de Banco 0028316559	Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade		Valor	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/10/2024 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/10/2024						
PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO 24 37 PARCELA DO FINANCIAMENTO DE IMOVEL RESTAM 23 PARCELAS						

Vencimento 10/10/2024
Agência/Código 0028/0031655-9
Nosso número 0006092-5 21
(=) Valor do Documento 609,17
(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR - JESSICA CARLA SILVA CNPJ/CPF- 100.884.374-18
 RUA INEZ PEDROZA SOARES N190 APT 201 A JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
 Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
 Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador



004-3

Ficha de Caixa

Local de Pagamento					PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA					CNPJ 21.695.047/0001-97	
Data do Documento 01/10/2024		Nº do Documento 1181	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/10/2024	
Uso de Banco 0028316559	Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade		Valor	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/10/2024 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/10/2024						
PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO 24 37 PARCELA DO FINANCIAMENTO DE IMOVEL RESTAM 23 PARCELAS						

Vencimento 10/10/2024
Agência/Código Beneficiário 0028/0031655-9
Nosso número 0006092-5 21
(=) Valor do Documento 609,17
(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR - JESSICA CARLA SILVA CNPJ/CPF- 100.884.374-18
 RUA INEZ PEDROZA SOARES N190 APT 201 A JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
 Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
 Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador.



004-3 00490.02801 03165.590005 60925.210001 1 9865000060917

Local de Pagamento					PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA					CNPJ 21.695.047/0001-97	
Data do Documento 01/10/2024		Nº do Documento 1181	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/10/2024	
Uso de Banco 0028316559	Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade		Valor	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/10/2024 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/10/2024						
PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO 24 37 PARCELA DO FINANCIAMENTO DE IMOVEL RESTAM 23 PARCELAS						

Vencimento 10/10/2024
Agência/Código Beneficiário 0028/0031655-9
Nosso número 0006092-5 21
(=) Valor do Documento 609,17
(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR - JESSICA CARLA SILVA CNPJ/CPF- 100.884.374-18
 RUA INEZ PEDROZA SOARES N190 APT 201 A JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
 Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
 Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica - Ficha de Compensação
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador

